

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**EDITAL Nº 31/2022/IFMT – ISCAP**

**ANEXO V**

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO – Mestrado

Eu, portador(a) do CPF, matrícula SIAPE n.º

 , declaro estar ciente e de acordo, que a revalidação do diploma de Pós- Graduação – Nível de Doutorado, proveniente do acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) e o IFMT, é de minha inteira responsabilidade, no que diz respeito aos trâmites, documentos, bem como as taxas e custas referentes ao processo de revalidação, e o processo de revalidação deverá ser iniciado até 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão do diploma, sob risco de abertura de processo para reposição ao erário dos valores despendidos pelo IFMT quanto a minha cota parte.

Cuiabá-MT, de de

Nome